



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7, de 14 de outubro de 1942.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, de conformidade com o artigo 3º letra "d" do decreto nº 10.495, de 19 de setembro de 1939, e à vista do ofício nº 12868, de 10 de outubro de 1942, do Departamento das Municipalidades, aposenta o snr. Hilario Borsari no cargo de Administrador do Mercado Municipal, nos termos do artigo 156, letra "d" da Constituição Federal, combinado com o artigo 21, § 2º, da lei nº 306, de 15 de outubro de 1928, com os proventos pecuniários anuais de 1:560\$000, que serão pagos mensalmente, a partir de 13 de junho de 1942.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de outubro de 1942.

*Carlos Assis Maia*

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado no jornal local "A Mococa", de 18/10/942.

Secretaria, 19 de outubro de 1942.

*Gentil Cecílio*

Secretario